



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 2/2013

Altera art. 2.º do Ato da Mesa n.º 4/2009, instituindo critérios para nomeação de membros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO que a nomeação de membros de comissões são de competência o Presidente da Câmara Municipal, mediante critérios definidos,

R E S O L V E

Artigo único. Alterar o art. 2.º do Ato da Mesa n.º 4/2009 que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Constituir a Comissão Especial de avaliação de estágios probatórios, prevista no art. 21 da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2.º da Lei Municipal 1425/2002, de 25 de setembro de 2002, composta de três membros, servidores, preferencialmente, e vereadores.

Parágrafo único. Não podem ser nomeados para a Comissão Especial servidores que estejam em estágio probatório.”

Agudo, 24 de janeiro de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aliceu Klein
Secretário